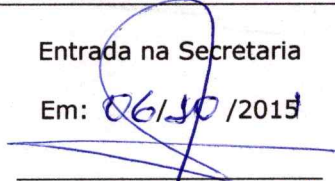
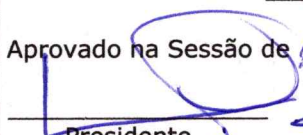
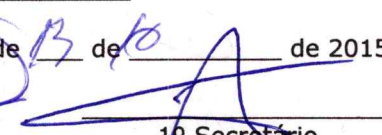




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX DE ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS

MOÇÃO Nº 1452/2015	Entrada na Secretaria Em: 06/10/2015 	DESPACHO Aprovado na Sessão de 13 de 10 de 2015  Presidente  1º Secretário
	Adiado para a próxima Sessão Em: / /2015 Presidente	EMENTA: REQUER MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR MARCELO DANTAS VILAR, OCORRIDO 04 DE OUTUBRO.

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 175 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, que faça constar em seus anais, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do **SENHOR MARCELO DANTAS VILAR**, ocorrido no dia 04 de Outubro.

"Bendito seja o Deus e pai de nosso Senhor Jesus Cristo, o Pai das misericórdias e o Deus de toda consolação, que nos consola em toda nossa tribulação, para que também possamos consolar os que estiverem em alguma tribulação, com a consolação com que nós mesmos somos consoladores de Deus". (2 Co. 1:3-4).

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 06 de Outubro.


JOÃO DANTAS
Vereador (PSD)